

# Resolução CNE/CEB N° 04 de 06 de Junho de 2012

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RESOLUÇÃO N° 4, DE 6 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o disposto na alínea “e” do § 1º do artigo 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131/1995, nos artigos 36-A a 36-D e nos artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, na Portaria Ministerial nº 870/2008, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2008, na Resolução CNE/CEB nº 3/2008 e no Parecer CNE/CEB nº 3/2012, devidamente homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 6/6/2012, resolve:

Art. 1º A presente Resolução inclui na nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, com a finalidade de orientar a oferta de cursos técnicos de nível médio nas redes públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, 44 (quarenta e quatro) novos cursos, conforme tabela constante em anexo.

Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes alterações em relação aos atuais Eixos Tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio:

I - o Eixo Tecnológico antes denominado “Ambiente, Saúde e Segurança” foi alterado para “Ambiente e Saúde”, sendo criado, em separado, o Eixo Tecnológico “Segurança”.

II - o Eixo Tecnológico “Apoio Educacional” foi alterado para “Desenvolvimento Educacional e Social”.

III - o Eixo Tecnológico “Hospitalidade e Lazer” foi alterado para “Turismo, Hospitalidade e Lazer”.

Art. 3º O prazo estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 3/2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008, para a oferta de cursos técnicos de nível médio em desacordo com o Catálogo Nacional, em caráter experimental, nos termos da art. 81 da LDB, devidamente autorizados como tais pelos órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino, fica prorrogado até, no máximo, o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Até o dia 31 de dezembro de 2013 a Comissão Executiva de Avaliação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CONAC), sob a coordenação da Secretaria de Educação Profissional

e Tecnológica (SETEC/MEC) deverá, conclusivamente, adotar uma das seguintes providências em relação aos cursos técnicos de nível médio implantados em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB, devidamente autorizados como tais pelos órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino:

I - manter os cursos que foram aprovados para terem sua oferta em caráter experimental durante mais um tempo determinado, devidamente justificado, ainda em regime experimental.

II - ou incluir os cursos em questão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, devendo as instituições e sistemas de ensino promover as devidas adequações.

III - ou recomendar a extinção dos referidos cursos, garantindo o direito adquirido pelos seus alunos de concluírem os cursos como foram iniciados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO  
ANEXO

**EIXO AMBIENTE E SAÚDE (alteração do Eixo Ambiente, Saúde e Segurança)**

1-Técnico em Necropsia (inclusão) 1.200 horas

2-Técnico em Cuidados de Idosos (inclusão) 1.200 horas

**EIXO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

3-Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos (inclusão) 1.200 horas

4-Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula (inclusão) 1.200 horas

5-Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor (inclusão) 1.200 horas

6-Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas (inclusão) 1.200 horas

7-Técnico em Manutenção Metroferroviária (inclusão) 1.200 horas

8-Técnico em Metrologia (inclusão) 1.200 horas

9-Técnico em Mecânica de Precisão (inclusão) 1.200 horas

10-Técnico em Processamento da Madeira (inclusão) 1.200 horas

11-Técnico em Soldagem (inclusão) 1.200 horas

12-Técnico em Sistemas de Energia Renovável (inclusão) 1.200 horas

Inclusão do curso Técnico em Informática Industrial na tabela de convergência para o curso Técnico em Eletrônica - ênfase em eletrônica (inclusão)

**EIXO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL (alteração do Eixo Apoio Educacional)**

13-Técnico em Biblioteca (alteração do Técnico em Biblioteconomia) 800 horas

14-Técnico em Ludoteca (inclusão) 800 horas

15-Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngue em Libras/Língua Portuguesa (inclusão) 1.200 horas

16-Técnico em Tradução e Interpretação de Libras (inclusão) 1.200 horas

17-Técnico em Treinamento de Cães-Guia (inclusão) 1.200 horas

**EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS**

18-Técnico em Serviços Jurídicos (inclusão) 800 horas

**EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

19-Técnico em Computação Gráfica (inclusão) 1.000 horas

### **EIXO INFRAESTRUTURA**

- 20-Técnico em Geodésica e Cartografia (alteração da oferta) 1.000 horas
- 21-Técnico em Transporte Metroferroviário (alteração do Técnico em Transporte Ferroviário) 1.200 horas

### **EIXO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN**

- 22-Técnico em Cenografia (inclusão) 800 horas
- 23-Técnico em Museologia (inclusão) 800 horas
- 24-Técnico em Processos Fonográficos (inclusão) 800 horas

### **EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- 25-Técnico em Impressão Rotográfica e Flexográfica (alteração do Técnico em Impressão Gráfica) 1.200 horas
- 26-Técnico em Processos Gráficos (inclusão) 1.200 horas
- 27-Técnico em Têxtil (alteração do Técnico em Tecelagem) 1.200 horas

### **EIXO SEGURANÇA (alteração do Eixo Ambiente, Saúde e Segurança)**

- 28-Técnico em Defesa Civil (inclusão) 800 horas

### **EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER (alteração do Eixo Hospitalidade e Lazer)**

### **EIXO MILITAR**

- 29-Técnico em Ações de Comandos (inclusão) 1.200 horas
- 30-Técnico em Armamento de Aeronaves (inclusão) 800 horas
- 31-Técnico em Artilharia (inclusão) 1.200 horas
- 32-Técnico em Artilharia Antiaérea (inclusão) 1.200 horas
- 33-Técnico em Cavalaria (inclusão) 1.200 horas
- 34-Técnico em Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes de Aviação (inclusão) 800 horas
- 35-Técnico em Comunicações Navais (inclusão) 1.200 horas
- 36-Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos (alteração da oferta) 1.200 horas
- 37-Técnico em Equipamento de Engenharia (inclusão) 800 horas
- 38-Técnico em Forças Especiais (inclusão) 1.200 horas
- 39-Técnico em Infantaria (inclusão) 1.200 horas
- 40-Técnico em Material Bélico (inclusão) 1.200 horas
- 41-Técnico em Mecânica de Aeronaves (alteração do curso Técnico em Manutenção de Aeronaves) 1.200 horas
- 42-Técnico em Montanhismo (inclusão) 800 horas
- 43-Técnico em Navegação Fluvial (inclusão) 800 horas
- 44-Técnico em Operações de Engenharia Militar (alteração da oferta) 1.200 horas